



Comprovante de Publicação

Nº: **3773**

Data/Hora Veiculação: **22/11/2010 17:31**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 21/2010 - SMED**

Assunto: **RECONHECIMENTO DO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES FINAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PROFESSORA ELVIRA DE FRANÇA BUSCHMANN - EI E EF E DEPUTADO JOÃO LEOPOLDO JACOMEL - EI E EF**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **Art.1º – Reconhecer o curso do Ensino Fundamental das séries Finais das ESCOLAS MUNICIPAIS PROFESSORA ELVIRA DE FRANÇA BUSCHMANN - EI E EF E DEPUTADO JOÃO LEOPOLDO JACOMEL - EI E EF Art. 2º - O presente Reconhecimento é pelo prazo de 05 anos. Art. 3º - Fica regularizado o período ausente de Reconhecimento das séries finais, do Ensino Fundamental ficando convalidados todos os atos escolares praticados. Art. 4º - A Direção do Estabelecimento supracitado deverá solicitar a Renovação do Reconhecimento, 120 (cento e vinte) dias antes do término da mesma. Parágrafo Único - Quando ocorrer a cessação da oferta, a Direção deverá comunicar à SMED a fim de formalizá-la oficialmente. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Identificação:

2905/2010

Data

Publicação :

23/11/2010